



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

Santa Rosa de Viterbo, 03 de junho de 2.024

Ofício nº. 051 / 2.024

Ref.: Plano de Trabalho – Emenda nº 11/23

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 56.959.117/0001-51, com sede nesta cidade de Santa Rosa de Viterbo – SP, à Rua Henrique Dumont, nº 582, neste ato devidamente representada por seu presidente abaixo assinado, encaminha à Vossa Senhoria Plano de Trabalho para aquisição de 01 Lavadora e 01 Secador Industrial – Emenda Impositiva nº 11/23, Projeto de Lei nº 200/23 de 26 de outubro de 2.023, de autoria do Nobre Vereador Valdinei Procópio da Silva no valor de R\$ 143.650,00 (**cento e quarenta e três mil e seiscientos e cinquenta reais**).

Aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cássio de Assis Cunha Neto
Presidente da Santa Casa de Misericórdia
de Santa Rosa de Viterbo Biênio 2.022 / 2.024

Ilmo. Sr.
EDI CARLOS TEIXEIRA MENDES
Chefe de Departamento Terceiro Setor
SANTA ROSA DE VITERBO – SP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

PLANO DE TRABALHO

- EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA -

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor da Parceria: ANDRÉ SALOMÃO SALOMEN NADER

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Endereço: Rua Germiniano Queiroz, nº 187 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8836

1.1 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo foi fundada em **06/11/1.956** sob a direção da Sociedade Vicentina, com a denominação de **Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo**. Permaneceu nessa condição até fevereiro de 2.001, quando houve a sucessão por transformação. A partir daí passou a ser denominada **Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo**, constituída por uma associação de munícipes, com estatuto próprio, desvinculada da Sociedade de São Vicente de Paulo. A nova entidade assumiu os bens, direitos e obrigações, bem como, os Títulos de Utilidade Pública, Certificados e Registros nos órgãos oficiais, incorporando, portanto, o Ativo e o Passivo Financeiro e Patrimonial da sucedida. Essa associação é dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos e de natureza assistencial, com autonomia administrativa e financeira. Suas contas são auditadas regularmente por consultoria independente, contratada para tal finalidade. Em meados de 2.013 a sociedade que estava constituída por um número limitado de pessoas, abriu-se o quadro social para novos associados. O objetivo de contar com novos colaboradores, além da obtenção de recursos materiais, é poder absorver mão de obra voluntária. Esse tipo de colaboração, representada na figura do saudoso **Sr. Paschoal Cagliari**, é que possibilitou a edificação do hospital. Agora a nova missão é o crescimento da casa de saúde, promovendo melhorias nas instalações prediais, modernização dos equipamentos e expansão do corpo funcional de recursos humanos.

A meta é prestar serviços de qualidade a todos os que a ela recorrerem, visto que no decorrer de sua existência esta Entidade esteve sempre voltada ao amparo à saúde, em especial, aos menos favorecidos e aos idosos.

Por ser o único hospital do município realizou, no ano de 2.023, em média 4.300 atendimentos de urgência e emergência e em média 65 atendimentos de internações mensais.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

2.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 56.959.117/0001-51
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12/07/1.973
CNAE PRINCIPAL: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
CNAE(S) SECUNDÁRIO(S): 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
ENDEREÇO: Rua Henrique Dumont, nº 582
CIDADE/UF: Santa Rosa de Viterbo
CEP: 14.270-000
SITE: <https://santacasasrv.com.br/>
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 horas
2ª feira: 00h00 às 24h00
3ª feira: 00h00 às 24h00
4ª feira: 00h00 às 24h00
5ª feira: 00h00 às 24h00
6ª feira: 00h00 às 24h00
sábado: 00h00 às 24h00
domingo: 00h00 às 24h00
BAIRRO: Centro
TELEFONES: (16) 3954-8020
E-MAIL: administracao@santacasasrv.com.br

2.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO DA ULTIMA ATA: 23/09/2.022
VIGÊNCIA: 19/09/2.022 À 18/09/2.024
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
CARGO: PRESIDENTE
PROFISSÃO: APOSENTADO
VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024
CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]
RG: 10.881.407 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]
TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020
TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: ELIZEU SABINO DOS SANTOS
CARGO: VICE PRESIDENTE
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024
CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]
RG: 26.277.717-04 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br
E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]
TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020
TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: JOSÉ CARLOS MOREIRA
CARGO: 1º SECRETÁRIO
PROFISSÃO: PROFESSOR APOSENTADO
VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024
CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021

Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

RG: 3.763.914-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: LAÍS FERRO DE CAMPOS WIEZEL

CARGO: 2ª SECRETÁRIO

PROFISSÃO: PSICÓLOGA APOSENTADA

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

RG: 7.601.208-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: ANTÔNIO CARLOS PONTES PORTUGAL

CARGO: 1º TESOUREIRO

PROFISSÃO: BANCÁRIO APOSENTADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

RG: 6.190.510

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: HÉLIO CORACI MESSIAS

CARGO: 2º TESOUREIRO

PROFISSÃO: CORRETOR DE IMÓVEIS

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

RG: 6.190.526-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

2.2.1 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

NOME: CELSO ELEUTÉRIO

CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE

PROFISSÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO APOSENTADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

RG: 5.840.154-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: ELIZEU ADRIANO WIEZEL

CARGO: CONSELHEIRO SECRETÁRIO

PROFISSÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO APOSENTADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 5.874.744 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: CID ANDRÉ RACHETTI

CARGO: CONSELHEIRO MEMBRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR APOSENTADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 6.453.437 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: JOSÉ ROBERTO AGUIAR

CARGO: 1º CONSELHEIRO SUPLENTE

PROFISSÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 16.554.193-3 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: WAGNER JOSÉ RACHETTI

CARGO: 2º CONSELHEIRO SUPLENTE

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR APOSENTADO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 5.464.538-4 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR) [REDACTED]

NOME: JOSÉ DE CASTRO RANGON

CARGO: 3º CONSELHEIRO SUPLENTE

PROFISSÃO: MECÂNICO DE AUTOS APOSENTADO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 19/09/2.022 À 18/09/2.024

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 9.443.595 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

2.2.2 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

NOME: ABNER HENRIQUE WIEZEL MONTEIRO

CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 43.348.009-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: RAFAEL MUSSOLIN PATERNIANI

CARGO: 1º SECRETÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

PROFISSÃO: CONTABILISTA

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 21.677.002 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: ADRIANO RODRIGUES FARIAS

CARGO: 2º SECRETÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

PROFISSÃO: BANCÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 21.336.510 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: JONATTI SANTANA BERARDI

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 44.069.717-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: LUIZ FERNANDO DA SILVA

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 32.149.925-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: JOSÉ CARLOS FUZETTO

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 16.554.244

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: ADRIANO JOSÉ MELONI

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 23.719.493-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: PAULO RICARDO ROSA

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: LÍDER CAIXA FRENTISTA

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF [REDACTED]

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 21.881.506-2

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

NOME: JOSÉ MARIA ZERBA

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: BANCÁRIO

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 13.771.868 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

NOME: MARCELO IGNÁCIO DE SOUZA

CARGO: CONSELHEIRO

PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

VIGÊNCIA DO MANDATO: DE 05/01/2.022 À 04.01.2.026

CPF: [REDACTED] DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

RG: 20.402.831-0 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: administracao@santacasasrv.com.br

E-MAIL PESSOAL: [REDACTED]

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-8020

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): [REDACTED]

3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

() Assistência Social (X) Saúde () Educação
() Cultura () meio ambiente () outro _____

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social (X) Saúde () Educação
() Cultura () meio ambiente () outro _____

3.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento
() Defesa e garantia de direitos () Outros(especificar) _____

4. PÚBLICO ALVO

O Público Alvo atendido no serviço são cidadãos em situação de emergências, usuários do SUS, Conveniados (HAPVIDA , Unimed , APAS) , pacientes psiquiátricos em surto vindo da residência ou encaminhados pelo CAPS, pacientes encaminhados das unidades básicas para internação, solicitação de vaga via Cross pela aba de emergências, avaliações, realizações de procedimentos como: passagem de sonda vesical de demora de alívio, sonda nasogástrica, curativos, medicações externas, tala gessada, solicitação de exames, atendemos também, pacientes encaminhados de instituições de reabilitação para desintoxicação, internação de suporte de oxigênio (quando acaba O2 da residência até assistência entregar o próximo cilindro), realização antibiótica, lavagem intestinal, exame de ECG, internação para paracentese e internação social de curta permanência.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo está localizada na Cidade de Santa Rosa de Viterbo com 23.411* habitantes, segundo Censo 2.022, no Estado de São Paulo e faz parte da Região de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Está vinculada ao Departamento Regional de Saúde – DRS XIII, integrante da subdivisão Aquífero Guarani que é composto por 10 municípios com um total de 897.735** habitantes.

* <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santa-rosa-de-viterbo/panorama>

** https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/files/ssaude/pdf/i16sus-comp-drs_13.pdf

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

O Presente convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, através do Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenientes, apoiar a conveniada, com recursos financeiros e materiais, o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde em Santa Rosa e executar ações suplementares de assistência à saúde, em parceria com o poder público municipal.

6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) SIM. () NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

6.2 Núcleo 1 / Endereço / Imóvel / Instalações Físicas e Equipamentos

Endereço para execução: Rua Henrique Dumont, nº 582

Imóvel: Locado () Próprio (X) Cedido () _____

INSTALAÇÕES FÍSICAS

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação	Quantidade	Leitos
Consultórios Médicos	2	0
Sala de Atendimento Indiferenciado	2	0
Sala de Curativo	1	0
Sala de Repouso / Observação - Indiferenciado	2	2
AMBULATORIAL		
Instalação	Quantidade	Leitos
Outros Consultórios Não Médicos	2	0
Sala de Curativo	2	0
Sala de Gesso	1	0
Sala de Nebulização	2	0
Sala de Repouso / Observação - Indiferenciado	2	3
HOSPITALAR		
Instalação	Quantidade	Leitos
Consultórios Médicos	1	0
Sala de Cirurgia	2	0
Sala de Recuperação	1	1
	1	0



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS	EXISTENTE	EM USO	SUS
Aparelho de Anestesia Geral	3	2	Sim
Aparelho de Raio X – Siemens Multix 530/54	1	1	Sim
Aparelho de Raio X – 100 MA	1	1	Sim
Microscópio Oftalmológico Eletrônico	1	1	Sim
Bisturi Elétrico	2	2	Sim
Respirador / Ventilador	6	6	Sim
Monitor Multiparamétricos	3	3	Sim
Monitor de ECG - Eletrocardiógrafo	2	2	Sim
Desfibrilador / Cardioversor	2	2	Sim
Oxímetro de Pulso	5	5	Sim
Detector Fetal	3	3	Sim
Foco Cirúrgico	2	2	Sim
Mesa Cirúrgica	2	2	Sim
Autoclave	2	1	Sim
Aspirador de Secreção	2	2	Sim
Berço Aquecido	2	2	Sim
Incubadora	2	2	Sim
Equipamento de Fototerapia	2	2	Sim
Seladoras de Embalagens	2	2	Sim
Bomba de Infusão de Hemoderivados	1	1	Sim
Reanimador Pulmonar/Ambu	8	8	Sim
Cadeira de Rodas	5	5	Sim
Cadeira de Banho	7	7	Sim
Aparelho de PABX	1	1	Sim
Central de Vácuo e Torre de Resfriamento	1	1	Sim
Compressor de Ar – Isento de Óleo	2	2	Sim
Sistema de Chamada de Emergência	1	1	Sim
Negatoscópios	8	8	Sim
Central de TI	1	1	Sim
Gerador de Energia	1	1	Sim
Posto de Transformação de Energia 150 KVA	1	1	Sim
Aparelho de Emissões Otoacústica	1	1	Sim

7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

Temos como prioridade garantir que a admissão seja um processo tranquilo e acolhedor. Nossa equipe de admissões estará pronta para recebe-lo e auxiliá-lo em todas as formalidades necessárias. Compreendemos que essa pode ser uma fase delicada, e esforçamos para criar um ambiente que inspire confiança e tranquilidade aos pacientes e familiares.

Como Instituição Filantrópica, prestamos assistência médico-hospitalar, moral e religiosa aos enfermos, incluindo atendimento de urgência, emergência e especialidades médicas, sem qualquer distinção de nacionalidade, sexo, condição social, credo político ou religioso e cor, de forma gratuita ou não, sem qualquer distinção aos não pagantes, dentro das disposições estabelecidas pela legislação vigente. Prestar serviços de qualidade a **todos** os que recorram a Instituição, sempre voltada ao amparo à saúde, em especial, aos menos favorecidos e aos idosos

7.2 Formas de Acesso

O atendimento é realizado na unidade presencialmente, em algumas situações, a equipe esclarece dúvidas e faz



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

8.0 OBJETIVO GERAL

A unidade de processamento da roupa de serviços de saúde é considerada um setor de apoio que tem como finalidade coletar, pesar, separar, processar, confeccionar, reparar, e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação do serviço de saúde, devendo garantir o atendimento à demanda e a continuidade da assistência. As roupas utilizadas nos serviços de saúde incluem lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, roupas de pacientes, campos cirúrgicos, aventais, gorros, dentre outros. Por meio desses exemplos, percebe-se existe uma grande variedade de sujidades, locais de origem e formas de utilização dessas roupas nos serviços de saúde.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Uma lavanderia é indispensável para qualquer estabelecimento hospitalar. A aquisição de equipamentos novos é imprescindível para operar de forma eficiente e eficaz. Além disso, é importante seguir as normas e regulamentos estabelecidos para trabalhos com lavanderia. A Entidade, possui equipamentos de lavanderia com mais de 20 anos de uso, os produtos químicos utilizados são abrasivos, portanto há vários pontos de corrosão na base dos equipamentos. Por se tratarem de equipamentos com tecnologia obsoleta de alto custo de manutenção corretiva, se faz necessário a aquisição de equipamentos novos.

VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de **R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**, conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

10.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Encarregada Higiene/Limpeza	Nível Médio	44h00	CLT	
Servente de Limpeza	Nível Fundamental	36h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Auxiliar de Limpeza	Nível Fundamental	44h00	CLT	
Lavadeira / Passadeira	Nível Fundamental	44h00	CLT	

11.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Acácio Siqueira
Formação: Medicina
Telefone para contato: (16) 3954-8020

Número de registro profissional: CRM - 102.417
E-mail Coordenador: ps@santacasasrv.com.br

11.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

11.1.1 Meta 1: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021

Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

Objetivo Geral: Adquirir uma Lavadora Extratora de Alta Centrifugação, Marca Suzuki, Modelo: NSW-36, horizontal de alta velocidade, com capacidade para 36 kg de roupas secas por carga com fator de carga 1:10 com cesto interno em aço inox 304 computadorizada (CLP) com até 99 receitas de lavagens diferentes e rotações controladas por inversor de frequência que reduz consumo de energia. Não precisa de compressor de ar comprimido, destinada a lavar, enxaguar e centrifugar roupas profissionais, roupas com 35% de umidade residual, reduzindo tempo de secagem. Economias de 20% nos consumos de água e energia se comparada com outras lavadoras extratoras. Força centrífuga 300G.

Objetivo específico: Por se tratarem de equipamentos com tecnologia obsoleta e de alto custo de manutenção corretiva, se faz necessário a aquisição de equipamentos novos.

Abrangência: + / - 35 pacientes atendidos diariamente

Metodologia: O processo de lavagem da roupa consiste na eliminação da sujeira, deixando-a com aspecto cheiro agradáveis, além do nível bacteriológico reduzido ao mínimo. São aspectos importantes dessa etapa: a restituição da maciez e elasticidade dos tecidos e a preservação das fibras e cores, de forma a propiciar conforto para o uso, consistindo numa sequência de operações ordenadas, que leva em consideração o tipo e a dosagem dos produtos químicos, a ação mecânica produzida pelo batimento e esfregação das roupas nas lavadoras, a temperatura e o tempo de contato entre essas variáveis. O perfeito balanceamento desses fatores é que define o resultado final do processo de lavagem. Não existe um processo único e ideal para a lavagem de todas as roupas do serviço de saúde, as fases de um ciclo completo de lavagem consistem em: umectação, enxágues, pré-lavagem, lavagem, alvejamento, enxágues, acidulação e amaciamento. Um ciclo completo de lavagem geralmente é aplicado para roupas com sujidade pesada. Para roupas com sujidade leve, dispensam-se as etapas de umectação, primeiros enxágues e pré-lavagem, sendo que o ciclo se inicia na etapa de lavagem. A utilização de água quente ($\geq 71,1$ °C por 25 minutos) foi demonstrada como efetiva para a eliminação de microorganismos patogênicos.

Profissionais envolvidos: Encarregada do Setor de Higiene e Limpeza, Servente e Auxiliares de Limpeza e Lavadeira / Passadeira.

Período de realização semanal: 5 dias

Horário diário: de segunda a quinta feira: (das 07h00 às 12h00 / das 13h00 às 17h00)
e sexta feira: (das 07h00 às 12h00 / das 13h00 às 16h00)

Quantas horas de atividades semanais: 44h00 semanais

Resultados esperados específicos desta atividade: Manter a excelência de um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, na qual, a Lavanderia Hospitalar é responsável pelo processamento de roupas e, sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, com o objetivo maior que é transformar toda roupa suja, independente do grau de sujidade ou contaminada, em roupa limpa, descontaminada, pronta para ser utilizada.

Quantitativos – Atender + / - 35 pacientes diariamente

Qualitativos – Garantir o constante funcionamento dos equipamentos em perfeitas condições de uso e evitar a infecção hospitalar.

11.1.2 Meta 2: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: AQUISIÇÃO DE SECADOR ROTATIVO COM CAPACIDADE DE 30kg

Objetivo Geral: Adquirir um Secador Rotativo com capacidade para 30 kg por carga, Marca Suzuki, Modelo: 330-E, com aquecimento elétrico destinado a secagem e pré-secagem de peças confeccionadas, para uso profissional.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
 Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
 Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
 Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

http://www.santacasasrv.com.br

13.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal

13.019/2014)

		RECURSO NO VALOR DE		R\$ 143.650,00												
METAS QUANTITATIVAS																
METAS	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/04/2.024 à 31/12/2024											
			QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.15.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 MÊS	R\$ 129.780,00	X	X	X	X	X	R\$ 129.780,00	X	X	X	X	X	
2	1.15.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	1 MÊS	R\$ 36.880,00	X	X	X	X	X	R\$ 36.880,00	X	X	X	X	X	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					X	X		X	X	R\$ 143.650,00	X	X	X	X	X	
TOTAL GERAL				R\$ 166.660,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
(VALOR DO REPASSE)				R\$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)												
Observação: o valor excedente de R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais) será custeado com Recursos Próprios da Entidade.																
METAS QUALITATIVAS																
METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO (NA JUSTIFICATIVA, RESPOSTA DE CADA ITEM)	A	SER	ALCANÇADO	COM	A	ATIVIDADE								
1	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA EXTRATORA DE ALTA CENTRIFUGAÇÃO, MARCA SUZUKI, MODELO: NSW-36, HORIZONTAL DE ALTA VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA 36 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA COM FATOR DE CARGA 1:10 COM CESTO INTERNO EM AÇO INOX 304 COMPUTADORIZADA (CLP) COM ATÉ 99 RECEITAS DE LAVAGENS DIFERENTES E ROTAÇÕES CONTROLADAS POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE REDUZ CONSUMO DE ENERGIA, NÃO PRECISA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, DESTINADA A LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS PROFISSIONAIS, ROUPAS COM 35% DE UMIDADE RESIDUAL, REDUZINDO TEMPO DE SECAGEM. ECONOMIAS DE 20% NOS CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA SE COMPARADA COM OUTRAS LAVADORAS EXTRATORAS. FORÇA CENTRIFUGA 300G.														
1	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM SECADOR ROTATIVO COM CAPACIDADE PARA 30 KG POR CARGA, MARCA SUZUKI, MODELO: 330-E, COM AQUECIMENTO ELÉTRICO DESTINADO A SECAGEM E PRÉ-SECAGEM DE PEÇAS CONFECCIONADAS, PARA USO PROFISSIONAL.														

13.2 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

META 1: ICMS 18% / IPI 3,25% / PIS 1,65% / COFINS 7,60%						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$						43.813,25
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$						

- ↔ Informações repassadas pelo vendedor.
- ↔ Os impostos correrão por conta da fornecedora do equipamento.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

14.0 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	CNPJ DA AGÊNCIA:	AGÊNCIA:	Conta Corrente:
001	00.000.000/3384-78	3345-6	19.848-X

15.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

A prestação de contas do Recurso Público recebido será entregue no mês subsequente, no dia 15. Caso o dia da entrega seja final de semana ou feriado, a entrega acontecerá no 1º (primeiro) dia útil após a data mencionada.

O acompanhamento e a fiscalização em relação ao alcance das Metas Quantitativas e Qualitativas, deverá ser realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por membros indicados pela Diretoria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Viterbo e membros indicados pela Entidade, com comparativos das metas Previstas X Realizadas e através de avaliações contínuas de satisfação do usuário (caixa de sugestões e reclamações), reuniões mensais com a Diretoria Municipal de Saúde.

16.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: [REDACTED]

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

*A aprovação do presente Plano de Trabalho está vinculada à apresentação dos seguintes documentos e declarações, devidamente assinados pelo presidente da OSC:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

1-DECLARAÇÃO QUANTO AO USO DE RECURSOS PÚBLICOS

DECLARO que a previsão de receitas e despesas de que se trata o Plano de Trabalho apresentado incluirá elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que possam justificar que a aquisição dos produtos e serviços respeitaram o princípio da economicidade preconizado pela Constituição Federal, que deve ser respeitado quando do uso de recursos públicos. Por fim, que cada aquisição de produto/serviços, bem como a contratação de mão de obra, será devidamente arquivada para comprovação dos quesitos acima citados.

Santa Rosa de Viterbo, Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: [REDACTED]

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

2-DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA ENVIO DOS ARQUIVOS PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AUDESP FASE V

DECLARO estar ciente da necessidade da apresentação do plano de aplicação e do plano de metas, de acordo com a nova exigência do Sistema AUDESP Fase V do TCESP, devendo tais informações serem entregues junto do plano de trabalho, consolidadas para upload de um arquivo “.csv”, apresentados no seguinte padrão:

- Grupo de despesas; Categoria de despesas; Ano; Mês; Valor; Descrição, caso grupo e categoria de despesa sejam 'DIVERSOS'.

- As colunas deverão ser separadas por ponto e vírgula (“;”).
- Grupo de despesas e categoria de despesas podem ser informados como texto ou pelo código que os identifique.
- Mês pode ser informado como número ou por extenso.
- O valor deverá ser informado no seguinte formato: #.###,## (Os valores decimais devem ser separados por vírgula e os valores milhares poderão ou não ser separados por ponto).

Exemplo: "RECURSOS HUMANOS;FÉRIAS;2020;janeiro;15.292,98";

- Ano; Mês; Valor.

- As colunas deverão ser separados por ponto e vírgula (;).
- Mês pode ser informado como número ou por extenso.
- O valor deverá ser informado no seguinte formato: #.###,## (Os valores decimais devem ser separados por vírgula e os valores milhares poderão ou não ser separados por ponto).

Exemplo: "1999;MARÇO;1.337,12".

Santa Rosa de Viterbo, Santa Rosa de Viterbo, 01 de abril de 2.024.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: [REDACTED]

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298

Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –

Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021

Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

http://www.santacasasrv.com.br

3- DECLARAÇÃO DE NÃO INCORRÊNCIA DE QUAISQUER VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART.39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

DECLARO, que esta organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014:

“Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III. tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

IV. tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

b. b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

c. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

V. tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c. a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d. a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Santa Rosa de Viterbo, Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: [REDACTED]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

4- DECLARAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA OSC

DECLARO que as informações societárias desta OSC encontram-se rigorosamente em dia, tendo seus instrumentos institucionais, ao qual, a última alteração do estatuto social e a ata de eleição e posse, sido registrados em cartório. Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, através da Diretoria celebrante de parceria com esta OSC, será comunicada de eventuais alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: 

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020
Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –
Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br <http://www.santacasasrv.com.br>

5 - DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA EM SEU QUADRO DIRETIVO/SOCIETÁRIO:

DECLARO que não há, no quadro de dirigentes desta OSC:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; e
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: XXXXXXXXXX

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ/MF 56.959.117/0001-51 – Insc. Est. Isenta – CREMESP 901.872 – CNES 2746298
Rua Henrique Dumont, nº 582 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP: 14.270-000 – PABX (16) 3954-8020

Declarada Utilidade Pública: Federal SDCJ Portaria 1 de 24 de Janeiro de 1.994 –
Estadual Resolução SJDC 20 de 20/09/1.999 - Lei Municipal 2.420/2.001 –

Declarada Organização Social de Saúde pelo Decreto Municipal nº 5.250/21 de 16 de Agosto de 2.021
Núcleo Administrativo: Rua Paschoal Cagliari, s/nº – Anexo a Santa Casa – Centro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

<http://www.santacasasrv.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E SEUS PARENTES:

DECLARO que esta OSC não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, devendo a OSC sanar eventuais irregularidades independente da sinalização da municipalidade.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de maio de 2.024.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO

RG: 10.881.407-SSPSP

CPF: 

Nome da OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

Santa Casa de Santa Rosa de Viterbo

De: Avila <avila@convex.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 17:01
Para: administracao@santacasasrv.com.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: Santa Casa de SAna Rosa do Viterbo.pdf

Bom tarde,

Segue anexo proposta,

Ficamos a sua disposição,

Att.

Marco



CIRÚRGICA AVILA COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA.

Representante:



Rua Padre Euclides, 671 - Campos Elíseos
CEP: 14080-200 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: avila@convex.com.br
Fone: (16) 3636-5412



CIRÚRGICA ÁVILA COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

Representante: ASCLEPIOS – K.TAKAOKA – SAMTRONIC – ORTOSINTESE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MÓVEIS

Rua Padre Euclides, 671 – Campos Eliseos – Telefax: (16) 636-5412 – CEP 14080-200 – Ribeirão Preto – SP

CNPJ 56.885.940/0001-60

e-mail: avila@convex.com.br

INCR. ESTADUAL 582.236.294.114

Ribeirão Preto, 17 de Maio de 2024.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DO VITERBO

CNPJ 56.959.117/0001-51

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

(16) 3954.8020

Prezado Senhor,

Conforme vossa solicitação seque abaixo **ORÇAMENTO** dos equipamentos da lavanderia, para sua análise, esperamos com este irmos de encontro com a vossa necessidade.

Item 01 – Quant. 01

LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR 30 KILOS MARCA MALTEC

Maquina lavar e centrifugar roupas industrial cap. 30 kilos de roupa secas por carga, Destinada a desinfecção de roupas uso hospitalar

Valor Unit. R\$ 137.836,00

Valor Total R\$ 137.836,00

Item 02 – Quant. 01

SECADOR ELÉTRICO 30 KILOS MARCA MALTEC

De 30 kilos por carga, com aquecimento elétrico, destinado a secagem e pré-secagem de enxovais em geral, para uso profissional

Valor Unit. R\$ 46.238,00

Valor Total R\$ 46.238,00

CONDIÇÕES GERAIS

Condição de Pagamento:- 30 Dias do pedido

Prazo de Entrega:- 120 dias

Frete:- Por conta do cliente

Assistência Técnica:- Permanente

Garantia:- 01 (um) ano contra defeito de fabricação.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS AVILA
Deptº. Comercial

Santa Casa de Santa Rosa de Viterbo

De: thribercare@gmail.com
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 16:25
Para: administracao@santacasasrv.com.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: PROPOSTA.pdf

Boa tarde,

Conforme contato segue orçamento em anexo..

Att.

Thiago A. Campos
Contato/ WhatsApp: (16) 99139-0030


Solução Hospitalar

RIBERCARE SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP

Representante:

INPR OMED

CNPJ: 14.714.518/0001-00

I.E: 582.868.830.119

Avenida do Café, 1.578 - Vila Tibério

Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.050-220

E-mail: financeiro.ribercare@gmail.com

thribercare@gmail.com

Fone: (16) 3329-0006

(16) 99139-0030

RiberCare

Solução Hospitalar

RIBERCARE SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 14.714.518/0001-00

I.E : 582.868.830.119

Avenida do Café, 1.578 - Vila Tibério

Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.050-220

E-mail: financeiro.ribercare@gmail.com

thribercare@gmail.com

Fone: (16) 3329-0006

(16) 99139-0030

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DO VITERBO

SANTA ROSA DO VITERBO - SP

CNPJ 56.959.117/0001-51

Sr. Mauro

E-mail: administracao@santacasasrv.com.br

Prezado Senhor,

Conforme conversamos anteriormente seque abaixo nossa proposta comercial, sem mais anticipo nossos agradecimentos.

Item 01

Quant. 01

LAVADORA EXTRATORA DE 34 KILOS

MARCA: GIRBAL

Valor Unit. R\$ 135.923,00

Valor Total R\$ 135.923,00

Item 02

Quant. 01

SECADOR ROTATIVO DE ROUPAS CAPAC. 30 KILOS

MARCA: GIRBAL

Valor Unit. R\$ 43.985,00

Valor Total R\$ 43.985,00

Pagamento: Avista demais condições a combinar

Frete Descarga: Por Vossa Conta

RiberCare

Solução Hospitalar

RIBERCARE SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 14.714.518/0001-00

I.E: 582.868.830.119

Avenida do Café, 1.578 - Vila Tibério

Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.050-220

E-mail: financeiro.ribercare@gmail.com

thribercare@gmail.com

Fone: (16) 3329-0006

(16) 99139-0030

Garantia: 12 meses do faturamento

Entrega: 145 dias

Esta Proposta tem Validade de 30 dias

Atenciosamente,



Marco Antonio Santilli
Ribercare Solução Hospitalar Ltda – EPP
Diretor Comercial
CPF: 052.105.388-93
RG: 13.595.014-4

14714518/0001-00
RIBERCARE SOLUÇÃO
HOSPITALAR LTDA
Avenida do Café, 1578
Vila Tibério - CEP 14050-220
RIBEIRÃO PRETO - SP


Santa Casa de Santa Rosa de Viterbo

De: Marcelo Gonçalves <comercial@equipatextil.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 16:26
Para: administracao@santacasasrv.com.br
Cc: administracao@equipatextil.com.br
Assunto: Proposta Comercial
Anexos: Santa Casa de Santa Rosa do Viterbo - LAVADORA 36 KILOS & SECADOR 30 KILOS.pdf

Boa Tarde, Mauro

Segue em anexo orçamento para fornecimento das maquinas para lavanderia esperamos com este irmos ao encontro da vossa necessidade sem mais antecipo meus agradecimentos.

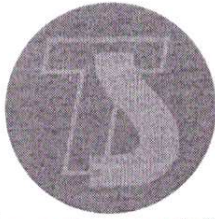
OBS: CONSEGUI ATUALIZAR A PROPOSTA COM FRETE PAGO OK

Marcelo Gonçalves
(16) 99794-5597 



Representante Exclusivo





Tecnowash
Suzuki

Ribeirão Preto, 17 de maio de 24

À
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DO VITERBO
CNPJ 56.959.117/0001-51
SANTA ROSA DO VITERBO
(16) 3954.8020
E-mail: administracao@santacasasrv.com.br
A/C
SR. Mauro

Prezado Senhor,
Pela presente, colocamos à apreciação de V.Sas. nossa estimativa de preços para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL**, conforme características e condições seguintes:

FORNECEDOR		TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI			
CNPJ		07.131.544/0001-31			
IE		90531136-02			
ENDEREÇO		R PERNAMBUCO 225 JD JALISCO			
MUNICÍPIO / UF		COLOMBO – PARANÁ			
NÚMERO(S) DE FONE/FAX E EMAIL		(41) 2106-6363 tecnowash@suzuki.ind.br			
DADOS BANCÁRIOS		Banco: BRADESCO – N ° 237 - Agência 3645 - C/C 5325-2			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	LAVADORA EXTRATORA ALTA CENTRIFUGAÇÃO  LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL DE ALTA VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA 36 KG DE ROUPAS SECAS POR CARGA COM FATOR DE CARGA 1:10, COM CESTO INTERNO EM AÇO INOX 304. COMPUTADORIZADA (CLP) COM ATÉ 99 RECEITAS DE LAVAGEM DIFERENTES E ROTAÇÕES CONTROLADAS POR INVERSOR DE FREQUÊNCIA QUE REDUZ CONSUMO DE ENERGIA. NÃO PRECISA DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO.	SUZUKI NSW-36	01	R\$129.780,00	R\$129.780,00


TECNOWASH Suzuki Comercial de Máquinas Eireli
Rua Pernambuco, 221 * Jardim Jalisco * Colombo * Paraná



Tecnowash

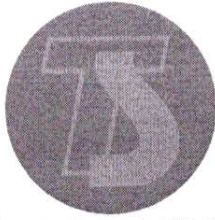
Suzuki

<p>DESTINADA A LAVAR, ENXAGUAR E CENTRIFUGAR ROUPAS PROFISSIONAL. ROUPAS COM 35% DE UMIDADE RESIDUAL, REDUZINDO TEMPO DE SECAGEM. ECONOMIAS DE 20% NOS CONSUMOS DE ÁGUA E ENERGIA SE COMPARADA COM OUTRAS LAVADORAS EXTRATORAS. FORÇA CENTRÍFUGA 300 G.</p>				
---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	<p>SECADOR ROTATIVO</p>  <p>COM CAPACIDADE PARA 30 KG POR CARGA, COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, DESTINADO A SECAGEM E PRÉ-SECAGEM DE PEÇAS CONFECCIONADAS, PARA USO PROFISSIONAL, CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO: <i>Os secadores Suzuki estão adequados a atender a Norma Regulamentadora NR12 do Ministério do Trabalho que exige itens que visam maior segurança dos operadores, tais como:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> * Proteções fixas que impedem o acesso às partes móveis da centrifuga como engrenagens, correias, polias, motor; * Botão de emergência monitorado por sistema de duplo canal e botão de rearme do sistema de segurança; * Sistema de segurança com trava elétrica na porta, conjugada com dispositivos para controle de movimentação do motor, que impede sua abertura enquanto o cesto estiver em movimento; 	SUZUKI 330-E	01	R\$36.880,00	R\$36.880,00

TECNOWASH Suzuki Comercial de Máquinas Eireli

Rua Pernambuco, 221 * Jardim Jalisco * Colombo * Paraná



Tecnowash
Suzuki

<p>* Indicador luminoso no sistema de segurança da porta que libera sua abertura somente quando o cesto estiver completamente parado;</p> <p>* Possui relés de segurança (categoria 4) para funções de parada de emergência e monitoramento da porta.</p>				
---	--	--	--	--

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- PAGAMENTO:** ➤ À VISTA DEMAIS CONDIÇÕES A COMBINAR
- PRAZO DE ENTREGA:** ▪ 100 A 120 dias*
- FRETE E SEGURO:** ▪ Por conta do **VENDEDOR**.
▪ A descarga, desembalagem e colocação dos equipamentos no local, são de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Assistência técnica permanente, com pessoal próprio treinado na fábrica.
- INSTALAÇÃO:** **A) Instalação por conta do fabricante.**
B) A instalação é feita a PONTOS por profissional Autorizado do Fabricante.
C) A adequação de PONTOS (sejam elétricos, hidráulicos, de gás, vapor ou ar comprimido) são de responsabilidade do **COMPRADOR**, com fornecimento de planilhas orientativas para instalação por parte do **VENDEDOR**.
D) Estes PONTOS deverão estar a no máximo 01 (um) metro do local de instalação do equipamento.
E) Os materiais necessários à instalação do equipamento ao ponto correrão por conta do **COMPRADOR**;
F) As despesas com **DESLOCAMENTO** e **ESTADIA** de técnicos, caso necessário, serão por conta do **VENDEDOR**.
G) Caso a adequação destes PONTOS nos seja solicitada, faremos mediante orçamento à parte.
- GARANTIA:** Garantia de 01 (UM) anos contra qualquer defeito de fabricação, excetuando-se as partes elétricas (**desde que a instalação seja realizada por pessoal autorizado da Suzuki**)
- IMPOSTOS:** ▪ **ICMS:** Incluso nos preços e conforme legislação, será destacado na Nota Fiscal por ocasião do embarque;
▪ **IPI:** Incluso nos preços e conforme legislação, será destacado na Nota Fiscal por ocasião do embarque;
- VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS
- CATÁLOGOS:** Disponíveis no site: www.suzuki.ind.br

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO HENRIQUE GONCALVES
Data: 17/05/2024 16:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Comercial
Equipatextil - Marcelo Gonçalves
(16) 99794-5597
comercial@equipatextil.com.br

TECNOWASH Suzuki Comercial de Máquinas Eireli

Rua Pernambuco, 221 * Jardim Jalisco * Colombo * Paraná